



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 404/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 401/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores do Gabinete do Reitor, conforme estrutura organizacional publicada por meio da Portaria nº 0197/GR/UFGS/2017.

I – Lotação Geral: Gabinete do Reitor

Lotação de exercício	Nome	Siape
Reitoria	Jaime Giolo	1483782
Vice-Reitoria	Antonio Inácio Andrioli	2760133
	Tomé Coletti	1851066
Gabinete do Reitor	Stefani Daiana Kreutz	1940197
	Ana Paula Balestrin	2193319
	Odaleia Terezinha Peroza	2086327
	Tulio Sant'anna Vidor	1905977
Secretaria Geral do Gabinete do Reitor	Priscila Steffens Orth Maldaner	1762340
Secretaria dos Órgãos Colegiados	Elise Cristina Eidt	2907979
Divisão de Serviços Administrativos	Rosenei Cella	1848487
Divisão de Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor	Ciro Omar Rodrigues Zambarda	1933413
Ouvidoria	Sérgio Begnini	2828431
Procuradoria Educacional Institucional	Cecília Ines Duz de Andrade	1767751
	Roselaine de Lima Cordeiro	1764062
Diretoria de Comunicação	Valdir Prigol	1807740
	Fabiane Pedroso da Silva Sulsbach	2279882
	Marlei Maria Diedrich	2079117
Departamento de Comunicação Visual	Mariah Carraro Smaniotto	2036322
	Felipe Stanque Machado Junior	1055115
	Luan Fernandes Zanehet	2131695
Departamento de Assessoria de Comunicação	Tiago Mateus Pereira	1955429
	Lia Gabriela Pagoto	1906173
	Adriano Luis Sisnandes	1762809
Serviço Especial de Informação	Camile Antunes da Silva	2052410
Assessoria Especial para Assuntos Internacionais	Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro	1776783
	Rogeman Sousa Santos	1871307
	Tatiana Gritti	1945671

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de março/2017.

Art. 3º A movimentação dos servidores da UFGS ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º A publicação da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 23 de março de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor